



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 23 de fevereiro de 2023 - Edição 36 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÉRICADOS SANTOS ESTEVES.

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Locação de imóvel Rua João Pedro Sobrinho, 426, Sapecado – Carapebus/RJ, com a finalidade do funcionamento do Conselho Tutelar.

Data da nova vigência: 29 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.488,72 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.001.08.122.122.0001.2.822 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – FICHA 007. As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CADU COMERCIAL LTDA EPP. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão SRP nº 037/2022 – FMS 58/2022. VALOR: R\$ 14.793,04. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2023, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MICHELE MOREIRA. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão SRP nº 037/2022 – FMS 58/2022. VALOR: R\$ 29.436,30. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão SRP nº 037/2022 – FMS 58/2022. VALOR: R\$ 7.822,70. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão SRP nº 037/2022 – FMS 58/2022. VALOR: R\$17.391,00. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 09/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – FMS 57/2022. VALOR: R\$ 99.377,40. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa, MICHELE MOREIRA, PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – FMS 57/2022. VALOR: R\$ 249.803,47. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa, HMX EMPREENDIMENTOS LTDA, PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – FMS 57/2022. VALOR: R\$ 32.199,86. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa, CADU COMERCIAL LTDA EPP, PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – FMS 57/2022. VALOR: R\$ 93.485,00. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 11/2023, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa, SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/02/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – FMS 57/2022. VALOR: R\$ 3.975,00. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023**

Espécie: Contrato nº 16/2023, firmado em 16/02/2023 com a empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA Objeto: Aquisição de leite nutricionais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 44/2022; Vigência: 16/02/2023 a 15/06/2023; Valor: R\$ 2.516,80; Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAUJO.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023**

Espécie: Contrato nº 17/2023, firmado em 16/02/2023 com a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de leite nutricionais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 44/2022; Vigência: 16/02/2023 a 15/06/2023; Valor: R\$ 2.573,00 Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado PAULO ROBERTO CARNEIRO JUNIOR.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023**

Espécie: Contrato nº 18/2023, firmado em 16/02/2023 com a empresa SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME Objeto: Aquisição de leite nutricionais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 44/2022; Vigência: 16/02/2023 a 15/06/2023; Valor: R\$ 104.946,80; Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023**

Espécie: Contrato nº 19/2023, firmado em 16/02/2023 com a empresa C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS-ME Objeto: Aquisição de leite nutricionais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 44/2022; Vigência: 16/02/2023 a 15/06/2023; Valor: R\$ 9.434,00, Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado: CONCEIÇÃO GOMES LIMA RODRIGUES.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023**

Espécie: Contrato nº 20/2023, firmado em 16/02/2023 com ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA EPP Objeto: a aquisição de água mineral em galão de 20 litros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 04/2022; Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.302.0303.2.716 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00; Valor Total: R\$ 12.750,00; Signatários: Pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e pelo Contratado: COSME JOSÉ SALLES FILHO.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****PORTARIA Nº 005/23**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 015 de 04/01/23 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabú, em atenção ao Ofício nº 062/22 da Câmara Municipal de Carapebus, nos termos da autorização da cessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 736 de 27/01/21 e suas alterações posteriores, estabeleceu a estrutura administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Carapebus;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 10/2003 de 30/05/2003 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Carapebus.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora efetiva **Dejnane Vasconcelos Coutinho**, matrícula nº 276, no cargo de **Coordenador de Finanças e Orçamento**, símbolo CCA I, com lotação na Coordenadoria de Finanças e Orçamento – COFIN, com efeitos legais e jurídicos a partir de 01/01/23.

Art. 2º - **NOMEAR** o servidor efetivo **Alex Sandro Barcelos de Azevedo**, matrícula nº 721, no cargo de **Coordenador de Controle Interno**, símbolo CCA I, com lotação na Coordenadoria de Controle Interno – COINT, com efeitos legais e jurídicos a partir de 01/01/23.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 25 de janeiro de 2023.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****PORTARIA Nº 006/23**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, Deliberação TCE-RJ nº 288/18 e artigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 01/01/23.

Descrição	Nome do Responsável	Matr	Vinc
Responsável pelo Controle Interno	Alex Sandro Barcelos de Azevedo	721	727
Responsável pela Contabilidade	Dejane Vasconcelos Coutinho	279	747
Responsável pelo Recursos Humanos	Helionar de Faria Torres	682	733
Responsável pelo Jurídico	Hugo dos Santos Monteiro	778	832
Presidente da Comissão de Licitação	Ivanlécio de Souza Vieira	804	865
Responsável pela Tesouraria	Maria de Lourdes Fragozo da Cruz	732	728
Responsável pelos Bens em Almoxarifado	Tiago Azevedo de Mendonça Gomes	813	877
Responsável pelos Bens Patrimoniais	Tiago Azevedo de Mendonça Gomes	813	877

Art. 2º - Dentro de suas competências os demais setores responderão de acordo com as suas atribuições conforme Lei nº 005 de 13/09/19 e a Lei Municipal nº 736 de 21/01/21.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 25 de janeiro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****PORTARIA Nº 009/23**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 - Termo de Homologação de 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a RENÚNCIA tácita de **POSSE**, do candidato **UBIRATAN NUNES DA SILVA** para exercer, sob regime **ESTATUTÁRIO**, em **Estágio Probatório**, o cargo efetivo de **CONTADOR – Símbolo CEI - 1º Colocado do Primeiro do Concurso Público/2019 do Poder Legislativo Municipal**, convocado através do Edital de Convocação CONC/005/22 – Posse de Concursados de 29/12/22, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, em 29/12/22, Ano I, Edição nº 135, pág. 04, em virtude do **não comparecimento dentro do prazo legal**, nos termos do §6º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 02 de fevereiro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****PORTARIA Nº 010/23**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 - Termo de Homologação de 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a RENÚNCIA tácita de **POSSE**, da candidata **MARINA OLIVEIRA CHAGAS** para exercer, sob regime **ESTATUTÁRIO**, em **Estágio Probatório**, o cargo efetivo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE – Símbolo CEIII - 1º Colocado do Primeiro do Concurso Público/2019 do Poder Legislativo Municipal**, convocada através do Edital de Convocação CONC/005/22 – Posse de Concursados de 29/12/22, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, em 29/12/22, Ano I, Edição nº 135, pág. 04, em virtude do **não comparecimento dentro do prazo legal**, nos termos do §6º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 02 de fevereiro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****PORTARIA Nº 011/23**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 - Termo de Homologação de 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a RENÚNCIA tácita de **POSSE**, do candidato **MARCELO LUIS FIGUEIREDO MACIEL** para exercer, sob regime **ESTATUTÁRIO**, em **Estágio Probatório**, o cargo efetivo de **MOTORISTA – Símbolo CEIV - 1º Colocado do Primeiro do Concurso Público/2019 do Poder Legislativo Municipal**, convocado através do Edital de Convocação CONC/005/22 – Posse de Concursados de 29/12/22, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, em 29/12/22, Ano I, Edição nº 135, pág. 04, em virtude do **não comparecimento dentro do prazo legal**, nos termos do §6º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 02 de fevereiro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE